



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

## EDITAL Nº 07/2021.1/DIRCA/UNIR - 7ª CHAMADA - 2021/1/2022

Processo nº 23118.000582/2020-64

### Edital de Matrícula de 10 de janeiro de 2022 - 7ª CHAMADA

#### PROCESSO SELETIVO – UNIR/2021 - INGRESSO NO 1º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2021/1, ano civil de 2022)

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** a necessidade do preenchimento das vagas nos curso de graduação da UNIR; **considerando** o princípio da transparência da administração pública, considerando a **Resolução Nº 377/CONSEA**, de 13 de dezembro de 2021, torna pública a convocação para as matrículas, em **7ª chamada**, dos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse, de 23 de agosto de 2021, e no Edital Complementar (Edital 03/GR/UNIR), de 23 de agosto de 2021, ambos regidos pelo Edital Nº 02/GR/UNIR de 23/08/2021.**

As matrículas em 7ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 1º semestre do ano letivo de 2021, cuja execução, de acordo com a Resolução Nº 358/CONSEA (Calendário Acadêmico), ocorrerá de 16/11/2021 a 31/12/2021 do ano civil de 2021 e de 01/02/2022 a 02/04/2022 do ano civil de 2022.

Os candidatos **classificados** para os cursos com **ingresso no 1º semestre letivo de 2021**, ora convocados por este Edital, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

Considerando a Portaria nº 188 de 03/02/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11/03/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Portaria nº 3.190 de 26/11/2020, do Ministério da Saúde; considerando a Lei nº 13.979 de 06/02/2020; considerando a Instrução Normativa nº 21/2020/ME de 16/03/2020; considerando os Decretos 26.134/2021 e 26.461/2021 do Governo do Estado de Rondônia; considerando a Portaria 624/2021/GR/UNIR, de 15/10/2021, considerando os Boletins diários sobre o coronavírus em Rondônia, emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde; considerando as recomendações do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, para orientar sobre as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus; a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA informa que, em **caráter excepcional, fundamentando-se no item 16.13 do Edital 02/GR/UNIR**, e com a finalidade de evitar aglomerações de pessoas e promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital

#### 1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá por meio digital, no Portal de Certames, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Certames e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Certames, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência e documentos de escolaridade (frente e verso) em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 MB por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 20 MB.

**Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 7ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.**

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal do Certame, o comprovante de entrega da documentação. O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs e pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

**Obs.: No caso de candidato classificado por meio do Edital Complementar (ingresso por meio de análise de Histórico Escolar), além da avaliação da documentação pelas SERCAs e pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs (no caso de ingresso por meio de cotas), ainda serão realizadas as análises das informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, acerca das notas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo certame, visando a comprovação da veracidade das informações prestadas ao serem comparadas com o Histórico Escolar do candidato.**

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Certames, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 7ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração ou complementação de documentos após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do portal de certames na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: [https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial\\_Portal\\_de\\_Certames\\_Candidatos\\_1054773550.pdf](https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf)

## 2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1. As matrículas em 7ª chamada do Processo Seletivo – UNIR/2021, para os cursos com ingresso no 1º semestre, destinada aos candidatos aprovados no **Edital de Manifestação de Interesse** e no **Edital Complementar**, ambos regidos pelo Edital 02/GR/UNIR, serão realizadas do dia **16 de janeiro de 2022 até às 18h do dia 18 de janeiro de 2022**, por meio do link: <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>.
- 2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 7ª chamada será das 18h30 do dia 18 de janeiro de 2022 até as 18 horas do dia 19 de janeiro de 2022.
- 2.3. Os recursos serão realizados de forma on-line no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).
- 2.4. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 20h do dia 20 de janeiro de 2022.

## 3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 3.4. **Histórico escolar de Ensino Médio;**
- 3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- 3.6. Boletim individual de desempenho no ENEM, nos termos do item 1.2 do Edital 02/GR/UNIR, para os candidatos aprovados no Edital de Manifestação de Interesse;
- 3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021, a [DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR - ANEXO V](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 devidamente preenchida e assinada, além dos documentos comprobatórios de que trata o ["ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL"](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021;
- 3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, eximindo da apresentação dos demais documentos.**
- 3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme o ["ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA"](#) (para o caso de ingressante autodeclarado indígena) ou o ["ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO"](#) (para o caso de ingressante autodeclarado preto ou pardo) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021, de acordo com a cota para a qual foi convocado;
- 3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021:
  - I – Laudo médico emitido por especialista, ou
  - II – Parecer médico.Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:
  - I – Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência, e
  - II – Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

### Observações:

- I. Serão considerados documentos válidos de identidade os constantes no item 5.7.1 do Edital 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021.
- II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.
- III. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

### Descrição das cotas:

- C1:** - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C2:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C3:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C4:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C5:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.
- C6:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.
- C7:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.
- C8:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

- C9:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.
- C10:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.
- C11:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.
- C12:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

#### 4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- Porto Velho: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail [serca.pvh@unir.br](mailto:serca.pvh@unir.br);
- Guajará-Mirim: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará-Mirim – SERCA-GM: Telefone: (69) 3541-5564, e-mail [sercagmi@unir.br](mailto:sercagmi@unir.br);
- Ariquemes: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ariquemes – SERCA-ARI: Telefone: (69) 3535-4786, e-mail: [serca.arquemes@unir.br](mailto:serca.arquemes@unir.br);
- Ji-Paraná: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ji-Paraná – SERCA-JP: Telefone: (69) 3416-7903, e-mail: [sercajipa@unir.br](mailto:sercajipa@unir.br);
- Presidente Médici: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Presidente Médici – SERCA-PM: Telefone: (69) 3471-1954, e-mail: [sercamedici@unir.br](mailto:sercamedici@unir.br);
- Cacoal: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone: (69) 3416-2601, e-mail: [sercacacoal@unir.br](mailto:sercacacoal@unir.br);
- Rolim de Moura: Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: [serca.rolimdemoura@unir.br](mailto:serca.rolimdemoura@unir.br);
- Vilhena: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Vilhena – SERCA-VHA: Telefone: (69) 3316-4509, e-mail: [sercavha@unir.br](mailto:sercavha@unir.br).

Informações complementares acerca da documentação comprobatória para o ingresso por meio de cotas poderão ser solicitadas à Comissão de Análise da documentação de cotas, por meio do seguinte canal de comunicação:

E-mail: [analise.cotas@unir.br](mailto:analise.cotas@unir.br)

#### 5 – NORMAS

- 5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.
- 5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Certames, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.
- 5.3 Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência e de escolaridade, deverão realizar o *Upload* no Portal de Certames, em arquivo único, da documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, instituída pela Portaria Nº 554/2021/GR/UNIR, de 09 de setembro de 2021, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi inscrito.
- 5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo - UNIR/2021.
- 5.5. Os candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar**, ora convocados por este edital de matrículas, terão analisadas, por comissão específica *ad hoc*, as informações prestadas no ato da inscrição no certame. Caso haja divergência entre as informações prestadas pelo candidato e as informações constantes em seu Histórico Escolar, a matrícula não será realizada, o candidato perderá o direito à vaga e estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2021.
- 5.7. O candidato aprovado no Edital de Manifestação de Interesse e no Edital Complementar, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído no segundo semestre de 2020, ou no primeiro semestre de 2021, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.
- ATENÇÃO!** O prazo de que trata o item "5.7" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.
- 5.8. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Certames, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.
- 5.9. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.
- 5.10. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.
- 5.11. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.4 e 13.5 do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 (Edital de abertura do Processo Seletivo - UNIR/2021), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.
- 5.12. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

- 5.13. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.
- 5.14. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.
- 5.15. O candidato que tiver sua matrícula realizada será convocado, após o encerramento da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 e o retorno às atividades letivas presenciais, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.
- 5.16. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2022.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho  
Diretor/DIRCA  
Portaria nº 422/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858840** e o código CRC **B10DD1FF**.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

CACOAL					
ADMINISTRAÇÃO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
26	21963341	044.XXX.XXX-89	JENIFFER DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
28	21959388	045.XXX.XXX-44	FLAVIA RAYANNE DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
17	21958953	033.XXX.XXX-51	NIKOLE STEYSSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	C09	Edital Complementar
CACOAL					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
28	21963816	040.XXX.XXX-63	VANESSA BALIEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
29	21963609	341.XXX.XXX-87	VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
GUAJARÁ-MIRIM					

**GESTÃO AMBIENTAL**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
39	21960829	060.XXX.XXX-08	JHONATAN DA SILVA ORTIZ	Ampla Concorrência	Edital Complementar

**JI-PARANÁ****PEDAGOGIA**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
41	21959311	035.XXX.XXX-70	ADENISE ROSA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
42	21961571	802.XXX.XXX-10	VALDEIR NEVES PESSOA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
31	21961557	015.XXX.XXX-67	JACKSON ALVES DE CASTRO	C05	Edital Complementar
38	21961706	020.XXX.XXX-48	GLEYCIELE MARCOLINO DE SOUZA CAVALCANTE	C05	Edital Complementar
44	21963130	348.XXX.XXX-68	NÚBIA SOARES SALES	C05	Edital Complementar
45	21963003	004.XXX.XXX-30	MARGARIDA WILKE COLADINI	C05	Edital Complementar
47	21961544	624.XXX.XXX-20	DEUSELINA XAVIER DOS SANTOS FONSECA	C07	Edital Complementar
48	21962203	023.XXX.XXX-40	LUIS FERNANDO DARIVA	C07	Edital Complementar
49	21958938	021.XXX.XXX-79	JESSICA CAPETINI DOS SANTOS	C07	Edital Complementar
20	21960086	014.XXX.XXX-80	TATIANE DE ARAÚJO FRANÇA PAZ	C09	Edital Complementar

**PORTO VELHO****BIBLIOTECONOMIA**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
7	21962550	648.XXX.XXX-49	DEIVE DURAES	C03	Edital Complementar

**PORTO VELHO****CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/LICENCIATURA**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
38	21964089	635.XXX.XXX-04	CRISTIANA FERREIRA DE LACERDA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
40	21962642	008.XXX.XXX-98	HELOISA KARITIANA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
41	21959507	045.XXX.XXX-44	LAIZA DA SILVA CARVALHO	Ampla Concorrência	Edital Complementar

42	21959722	096.XXX.XXX-50	NIKOLAS CINTRA CASSIMIRO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
7	21962207	871.XXX.XXX-87	ANDREIA LEANDRO DA SILVA EMÍDIO	C06	Edital Complementar
17	21959729	062.XXX.XXX-95	JOÃO VITOR TEIXEIRA	C07	Edital Complementar

**PORTO VELHO****CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
23	21958128	008.XXX.XXX-33	FABIANA RAMOS NUNES	C09	Manifestação de Interesse

**PORTO VELHO****CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
1	21960865	059.XXX.XXX-40	RIAM MATHEUS MOTA DE CARVALHO	Ampla Concorrência	Edital Complementar

**PORTO VELHO****CIÊNCIAS SOCIAIS/BACHARELADO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
20	21962239	875.XXX.XXX-04	RAIMUNDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Edital Complementar
21	21962581	857.XXX.XXX-72	ISANILDA SABINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
14	21960618	006.XXX.XXX-82	THALITA SILVA GONZAGA	C05	Edital Complementar

**PORTO VELHO****CIÊNCIAS SOCIAIS/LICENCIATURA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
9	21963595	007.XXX.XXX-65	BRUNA ALBUQUERQUE	C02	Edital Complementar
13	21960104	014.XXX.XXX-05	KARINE BEZERRA DOS SANTOS	C03	Edital Complementar
21	21961573	634.XXX.XXX-00	ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO	C05	Edital Complementar
10	21962139	039.XXX.XXX-01	DIEGO DA CUNHA CARAMURU	C06	Edital Complementar

19	21963833	666.XXX.XXX-04	ADEILMA SOUSA PASSOS DA SILVEIRA	C09	Edital Complementar
----	----------	----------------	----------------------------------	-----	---------------------

**PORTO VELHO****COMPUTAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
17	21960693	060.XXX.XXX-64	CAROLINE CARVALHO NOGUEIRA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
18	21960263	034.XXX.XXX-55	LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXÃO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
5	21960123	035.XXX.XXX-21	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	C05	Edital Complementar
8	21959628	025.XXX.XXX-07	CARLOS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	C06	Edital Complementar
1	21961452	020.XXX.XXX-00	RAFAEL DE JESUS TONETO	C12	Edital Complementar

**PORTO VELHO****EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
150	21946927	813.XXX.XXX-49	CONSILEIA RODRIGUES DAS CHAGAS	Ampla Concorrência	Manifestação de Interesse

**PORTO VELHO****FÍSICA/LICENCIATURA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
39	21960165	028.XXX.XXX-63	LUCAS ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Edital Complementar
40	21961587	040.XXX.XXX-17	GABR MARQUES FELICIANO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
42	21962608	039.XXX.XXX-71	FELIPE ALMEIDA DA SILVA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
47	21961683	936.XXX.XXX-20	SOILANE SILVA MENDES	C09	Edital Complementar
48	21961251	803.XXX.XXX-91	EDER MENDONÇA BISPO	C09	Edital Complementar
49	21961153	090.XXX.XXX-06	MARCOS ANTONIO BENEDITO	C09	Edital Complementar
53	21962427	009.XXX.XXX-28	DIUALISSON SANTOS LEITE	C09	Edital Complementar
54	21959013	043.XXX.XXX-06	WASHINGTON HENRIQUE SOUZA VIEIRA	C09	Edital Complementar
55	21962963	653.XXX.XXX-91	ABRAIM FERREIRA DA SILVA	C09	Edital Complementar

**PORTO VELHO****GEOGRAFIA/LICENCIATURA**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
30	21960972	042.XXX.XXX-96	DÉBORA FERREIRA MELO	Ampla Concorrência	Edital Complementar

**PORTO VELHO****HISTÓRIA/LICENCIATURA**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
26	21959681	003.XXX.XXX-63	TALITA DE AQUINO DA SILVA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
7	21960045	059.XXX.XXX-75	TAISSA MARCELE CUNHA DA COSTA	C07	Edital Complementar

**PORTO VELHO****JORNALISMO**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
26	21947646	547.XXX.XXX-68	EMANUELLE BOTELHO CHAVES	C09	Manifestação de Interesse

**PORTO VELHO****LETRAS/PORTUGUÊS**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
34	21960589	049.XXX.XXX-94	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
7	21963306	869.XXX.XXX-49	VIVIANE FERREIRA GAMA	C02	Edital Complementar
12	21959400	021.XXX.XXX-70	CINTIA DAVILA TAVARES	C03	Edital Complementar
21	21958999	672.XXX.XXX-78	JULIANA GOMES DE QUEIROZ	C05	Edital Complementar
22	21960841	409.XXX.XXX-72	REGINA CARVALHO OLIVEIRA	C07	Edital Complementar

**PORTO VELHO****MATEMÁTICA**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
-----------------	------------------	------------	-------------	-----------------	---------------

41	21958785	038.XXX.XXX-06	KLAIVER MATHEUS NOGUEIRA MAIA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
16	21961979	784.XXX.XXX-49	MARCIA ZACARIAS DE MORAIS	C03	Edital Complementar
26	21961972	016.XXX.XXX-00	RODRIGO ALGEKSON DA SILVA	C05	Edital Complementar
27	21962444	709.XXX.XXX-68	EFRAIN ALVES WELIKA	C05	Edital Complementar
23	21960736	004.XXX.XXX-55	HITALOMEK SAMPAIO SOUZA	C07	Edital Complementar
34	21959335	045.XXX.XXX-25	JANE HADASSA MACEDO VIDAL	C09	Edital Complementar

**PORTO VELHO****MEDICINA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
28	21957515	064.XXX.XXX-00	FRANCISCO CAIRO RIOS SANTANA	C03	Manifestação de Interesse

**PORTO VELHO****PEDAGOGIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
112	21947911	018.XXX.XXX-41	SUANE DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência	Manifestação de Interesse
133	21956359	497.XXX.XXX-68	TANIA MARA LAMARAO GIL	Ampla Concorrência	Manifestação de Interesse

**PORTO VELHO****PSICOLOGIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
22	21954475	011.XXX.XXX-97	SIMONE DE JESUS TORRES FURTADO	C03	Manifestação de Interesse

**PORTO VELHO****QUÍMICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
32	21962490	063.XXX.XXX-46	GUILHERME HENRIQUE SANTANA PANTOJA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
34	21958853	007.XXX.XXX-60	IASCARA GUIMARAES RIBEIRO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
27	21963996	706.XXX.XXX-87	MARIA JOSÉ DE SOUZA SARAIVA	C09	Edital Complementar

28	21963590	034.XXX.XXX-03	JOAO VICTOR ARAUJO CAVALCANTE	C09	Edital Complementar
29	21960360	046.XXX.XXX-33	STAMILLY REDHER DA SILVA	C09	Edital Complementar

**PRESIDENTE MÉDICI****ZOOTECNIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
27	21963645	019.XXX.XXX-93	GUIBSON JOSÉ LIMA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
30	21960997	048.XXX.XXX-23	DAIANE BIANQUE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Edital Complementar
35	21963455	732.XXX.XXX-87	AROLDO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
36	21960219	003.XXX.XXX-30	JOÃO VITOR RODRIGUES LOURENÇO DIAS	Ampla Concorrência	Edital Complementar
43	21962335	673.XXX.XXX-53	RODRIGO MARTINS DALEPRANI	Ampla Concorrência	Edital Complementar
48	21962961	065.XXX.XXX-27	SONÁLI AMARAL DE LIMA ALVES	Ampla Concorrência	Edital Complementar

**ROLIM DE MOURA****AGRONOMIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
29	21961927	065.XXX.XXX-94	JHENIFER APARECIDA GUILHERME SANTOS	Ampla Concorrência	Edital Complementar
31	21962268	040.XXX.XXX-43	ROMULO PERDRO DE OLIVEIRA NETO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
15	21960684	043.XXX.XXX-90	KELLY LOPES RECH MESQUITA	C09	Edital Complementar

**ROLIM DE MOURA****MEDICINA VETERINÁRIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital
90	21955840	380.XXX.XXX-62	SAYRO ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Manifestação de Interesse

**VILHENA****ADMINISTRAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Edital

4	21962092	012.XXX.XXX-47	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS BARBOSA	C05	Edital Complementar
<b>VILHENA</b>					
<b>LETRAS/PORTUGUÊS</b>					
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
68	21959123	955.XXX.XXX-91	LEONARDA SANTOS CONCEICAO	Ampla Concorrência	Edital Complementar
71	21959591	022.XXX.XXX-12	EMANUELA GERHARDT DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Edital Complementar
72	21962535	887.XXX.XXX-00	88794890200SANDRA DIVINA FERREIRA DE ASSIS	Ampla Concorrência	Edital Complementar
54	21960399	033.XXX.XXX-23	RUTE MAYARA HAVERROTH	C09	Edital Complementar
<b>VILHENA</b>					
<b>PEDAGOGIA</b>					
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Edital</b>
39	21960813	945.XXX.XXX-15	PATRICIA QUEIROZ GOES RIBEIRO	C09	Edital Complementar
41	21964015	955.XXX.XXX-91	LUCIMAR ANTÂNIA BISPO DE OLIVEIRA	C09	Edital Complementar